



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº140/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....	112
Extrato da Nota de Empenho Nº.....	257
Extrato da Nota de Empenho Nº.....	258

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 112 de 17 Agosto de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Água Clara/MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e:

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Água Clara/MS, obedecidos aos seguintes critérios para sua composição (Resolução 357/2010 – CONTRAN):

- I. JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA, portador do RG n.º 180.4588 SEJUSP/MS e CPF n.º 039.538.811-24 (integrante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo, nível médio de escolaridade), que será presidente da JARI;
- II. SARITON MAERCIO DE MORAES, portador do RG n.º 1402935 SSP/MS e do CPF n.º 002.170.681-62, (representante de servidor do órgão ou

entidade que impôs a penalidade: Gabinete – Chefe da Junta de Serviço Militar);

- III. ALINE RAIMUNDA CARAMALAC – Portadora do RG n.º 50906908-3 SSP/SP e do CPF n.º 060.161.751-70 (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).

Artigo 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Artigo 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara/MS, 17 de agosto de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Extratos das Notas de Empenho – Números 257 e 258



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº140/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 257 / 2017, emitido em 21/08/2017

Processo: 001/2017 -Pregão Presencial N.º 007/2017

Favorecido: 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA
EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM
GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO
ADMINISTRATIVO 063/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017,
ATA 001/2017.

Valor: R\$ 821,85 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E
OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e
posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:

22 - 04.012.08.243.0021.2080-339030070000

Fonte de Recurso: 129004 - Programa de Atencao a Crianca -
PAC

ÁGUA CLARA, 21/08/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 258 / 2017, emitido em 21/08/2017

Processo: 001/2017 -Pregão Presencial N.º 007/2017

Favorecido: 59 - IRMAOS ARRUDA LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COM PROCESSO
ADMINISTRATIVO 116/2017, PREGAO PRESENCIAL 032/2017,
ATA 004/2017.

Valor: R\$ 610,40 (SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA
CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e
posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:

10 - 04.012.08.244.0008.2021-339030990000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 21/08/2017

Mateus da Silva Leite
Contador